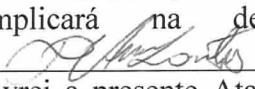


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a *Execução das Obras do emissário de disposição final da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Propriá/SE.*

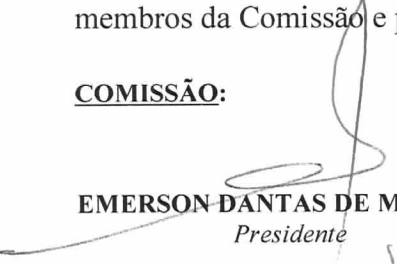
Aos **17 (dezessete)** dias do mês de outubro de **2014** às **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “C”** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **RENATO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG Nº 152.763 SSP/SE representando a empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e da Senhora **MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA**, portadora do RG Nº 400.918 SSP/SE, representando a empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**. Registra-se que a empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** entregou Envelope “C”. Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C”** da **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** participará dessa empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 191.466,91 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**; e a **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 202.511,44 (duzentos e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Registro que somente a LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA entregou proposta em meio magnético conforme exigência do subitem 6.3.3, alínea “a”, do Edital. Diante da situação de empate, expressa nos subitens 7.2.6 a 7.2.8 do Edital, o Senhor Presidente questionou à representante da empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** se a mesma tem interesse de formular nova proposta com preço inferior à proposta comercial de menor valor global, conforme subitem 7.2.9 do Edital. A representante da **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** manifestou a intenção de apresentar nova proposta. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** manifestou-se da seguinte maneira: **“O CD**



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO)

seria para poder alimentar o banco de dados da DESO e o ponto principal é o valor expresso em planilha, por isso não seria critério de desclassificação". O representante da LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA expressou-se da seguinte forma: "Discordamos que o CD é somente para alimentação de banco de dados, visto esse item pertencer ao Edital e está incluso nas condições restritivas ao envelope "A", item 6.6. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas, informando que, após efetuada a análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail, e ao público, através do *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 17 de outubro de 2014.

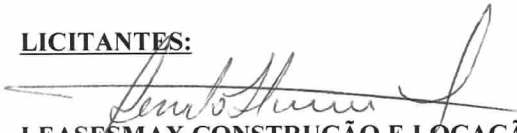
COMISSÃO:

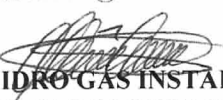

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


LUIZ CARLOS SOUSA SILVA
Membro


VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

LICITANTES:


LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RENATO ALVES DOS SANTOS
leasesmax@leasesmax.com.br


HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA
hidrogas@hgi.com.br